

DECRETO Nº 270/91

De 01 de Outubro de 1991

"DISPÕE SOBRE INDEXADOR DE TRIBUTOS E DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ZAAR DIAS DE GÔES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

ART. 1º - Considerando-se que até a presente data, não foi divulgado o valor do Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC/IBGE; e em conformidade com o disposto na Lei nº 1031/91 de 17.07.1991, aos débitos fiscais de quaisquer natureza, aplicar-se-ão os índices de atualização monetária fixadas pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ZAAR DIAS DE GÔES
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

SHIRLEY MARA VALOCINI LOURENÇO EDUARDO
- Chefe de Secretaria -

